



## RESOLUÇÃO N.º 82/2022 - CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia, Grau Acadêmico licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 05 de outubro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia; a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e da pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N° 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Uern/Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000475/2022-09 SEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade presencial, vinculado ao Campus Avançado de Assú, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2023.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Educação.

Art. 2º O curso de Pedagogia do Campus Avançado de Assú, conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico do Curso, a partir do semestre de 2023.1:

I - Passa a vigorar com uma carga horaria de 3.950h (três mil novecentas e cinquenta horas); e

II - Passa a ter suas atividades acadêmicas funcionando em turno integral, com a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão em diferentes turnos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 05 de outubro de 2022.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente

**Conselheiros:**

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Profa. Ana Lúcia Dantas

Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes

Profa. Eliane Anselmo da Silva

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Prof. Franklin Roberto da Costa  
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
Prof. Hélio Júnior Rocha de Lima  
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
TNS. Ismael Nobre Rabelo  
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca  
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior  
Profa. Jovelina Silva Santos  
Prof. Marcos Paulo de Azevedo  
Profa. Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues

PPC de Pedagogia: [http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-assu/arquivos/4229ppc\\_pedagogia.caa.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-assu/arquivos/4229ppc_pedagogia.caa.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho**, em 05/10/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16718040** e o código CRC **2B3E316D**.